



DATA DA REUNIÃO: ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – FALTOU POR RAZOES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR CARLOS JORGE CASTRO ALVES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA QUITÉRIA JULIANA CORREIA RORIZ – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.

VEREADORA SARA ISABEL FONSECA MOREIRA – PS – PRESENTE. -----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.-----



HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E DOZE MINUTOS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, DIANA PAULA FERREIRA SALGADO-----

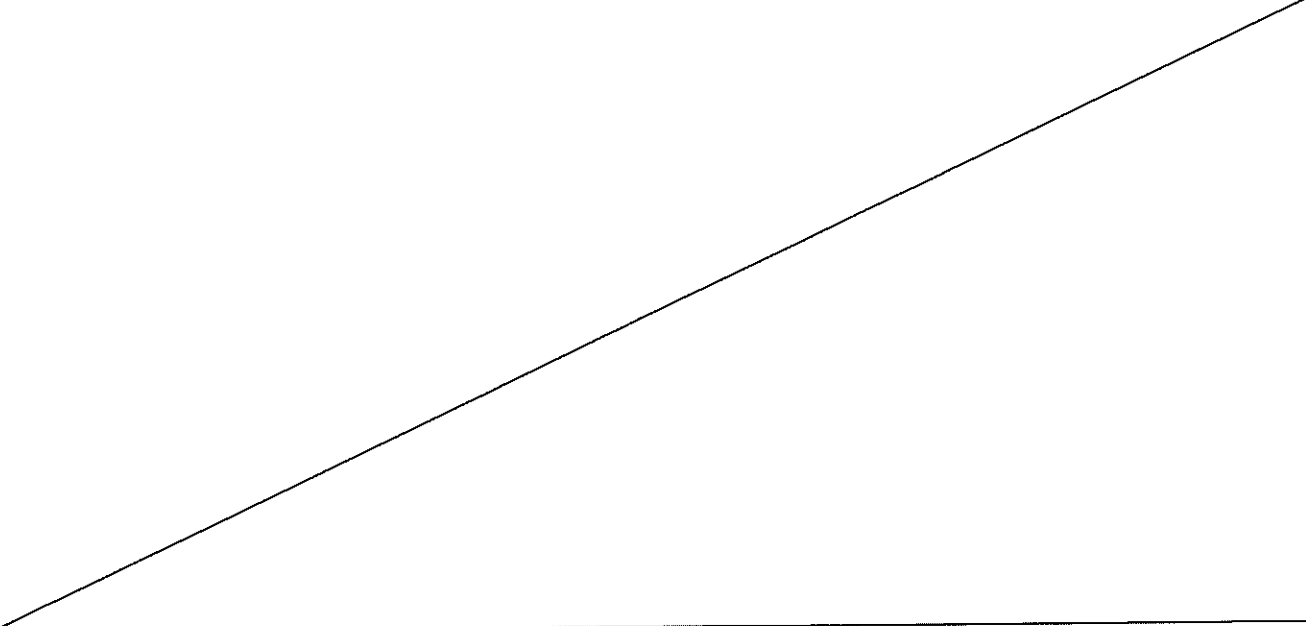
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feito um pedido de esclarecimento relativo à não atribuição dos passes do TUST, desde novembro de 2023. -----

Pelo senhor vice-presidente foi dito que os esclarecimentos solicitados serão prestados na próxima reunião de câmara. -----

b) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de pesar e pelo falecimento do “Magriço” Alberto Festa, conforme fundamentação que se anexa à presente ata desta reunião. -----



VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DO “MAGRIÇO” ALBERTO FESTA

Alberto Augusto Antunes **Festa** nasceu em Santo Tirso a 21 de julho de 1939.

Festa, nome pelo qual era conhecido no mundo do futebol, começou a dar os primeiros pontapés na bola ao serviço do FC Tirsense, camisola que vestiu entre 1955 e 1960 e 1968 e 1972.

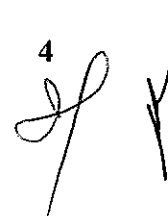
Na década de 60, ao fim de cinco épocas consecutivas com o emblema do FC Tirsense ao peito, protagonizou uma tão inesperada quanto bem-sucedida transferência para o FC Porto, que, à data, procurava um substituto para o “internacional” português Virgílio Mendes, de saída dos “dragões” depois de 17 épocas no clube.

A aposta do FC Porto no jovem defesa direito de 21 anos não podia ter sido mais certa.

Rapidamente, Festa passou a “dono e senhor” do lugar de lateral direito, tendo mesmo sido o primeiro futebolista dos “dragões” a jogar num Campeonato do Mundo pela Seleção Nacional, em 1966, em Inglaterra, quando Portugal alcançou o melhor resultado de sempre em Mundiais – o terceiro lugar.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

4



Ao longo das oito temporadas em que representou o FC Porto, Festa vestiu por 156 vezes a camisola azul e branca e conquistou uma Taça de Portugal, na época de despedida dos “dragões”, depois da vitória dos portistas, no Estádio do Jamor, frente ao Vitória de Setúbal, em 1967-1968.

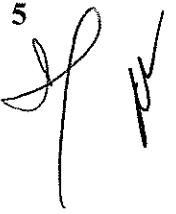
Quatro anos antes, na época 1963-1964, o futebolista natural de Santo Tirso participou, como titular, num jogo histórico para o FC Porto, que conquistou, na jornada inaugural da já extinta Taça das Taças, a primeira vitória de sempre em competições europeias, frente aos franceses do Olympique Lyonnais (3-0).

Com 19 “internacionalizações”, Festa regressou, em 1968, ao FC Tirsense, ao serviço do qual esteve por mais duas temporadas, antes de abandonar a carreira de futebolista e voltar aos “dragões” para trabalhar nos escalões de formação.

No total das duas passagens pelo FC Tirsense, realizou 36 jogos e marcou dois golos.

Homenageado com a Medalha de Prata da Ordem do Infante D. Henrique pela presença no Mundial de Inglaterra e distinguido pela Câmara Municipal com o Prémio Carreira, na Gala do Desporto realizada em 2019, Alberto Festa faleceu, dia 2 de janeiro, aos 84 anos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

5


Na memória de todos, ficará para sempre aquele que foi um dos nomes maiores do FC Tirsense e do desporto em Santo Tirso. Um “magriço” que foi um exemplo de esforço, carácter, perseverança e humildade só ao alcance de um grande ser humano e de um verdadeiro campeão.

Reunida em 11 de janeiro de 2024, a Câmara Municipal expressa o mais profundo pesar pelo falecimento do “magriço” Alberto Festa e endereça à família e amigos sentidas condolências.

Santo Tirso, Paços do Município, 11 de janeiro de 2024.

A Câmara Municipal

Do Voto de Pesar, será dado conhecimento à família de Alberto Festa, à Junta da União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães e à Assembleia Municipal, bem como ao Futebol Clube Tirsense, ao Futebol Clube do Porto, à Federação Portuguesa de Futebol, à Liga Portuguesa de Futebol Profissional e à Associação de Futebol do Porto.



A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À
PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----**

A large diagonal line drawn across the main body of the page, from the bottom left corner to the top right corner, indicating the end of the current page's content.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JANEIRO DE 2024 – ATA Nº 1

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária de 28/12/2023
- 2 - Proposta de designação o cargo de Diretora Municipal
- 3 - Contrato em regime de prestação de serviços na modalidade de avença de técnico superior - Parecer Prévio

Santo Tirso, 8 de janeiro de 2024

O Presidente,



Alberto Costa

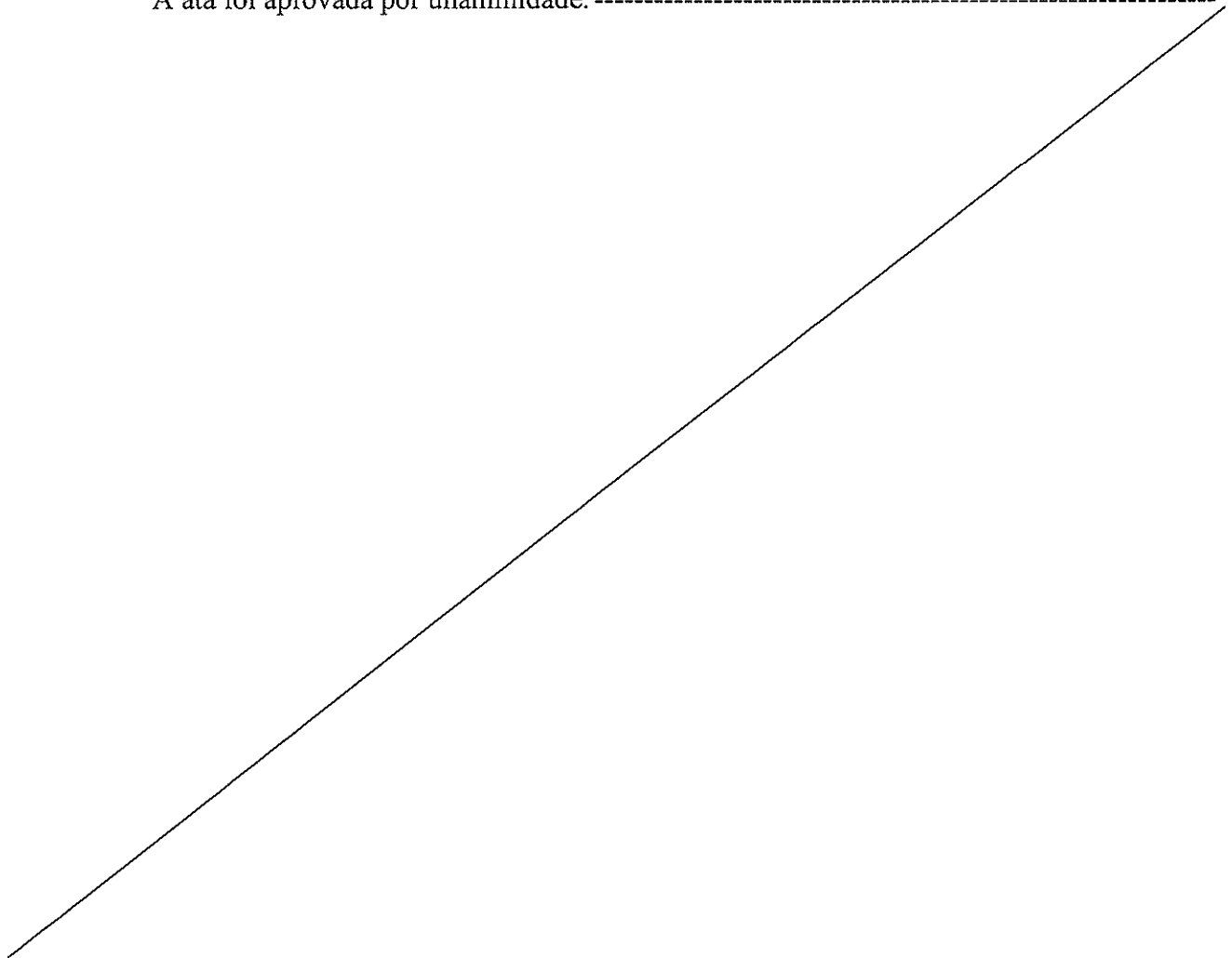


1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28/12/2023.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de dezembro findo, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

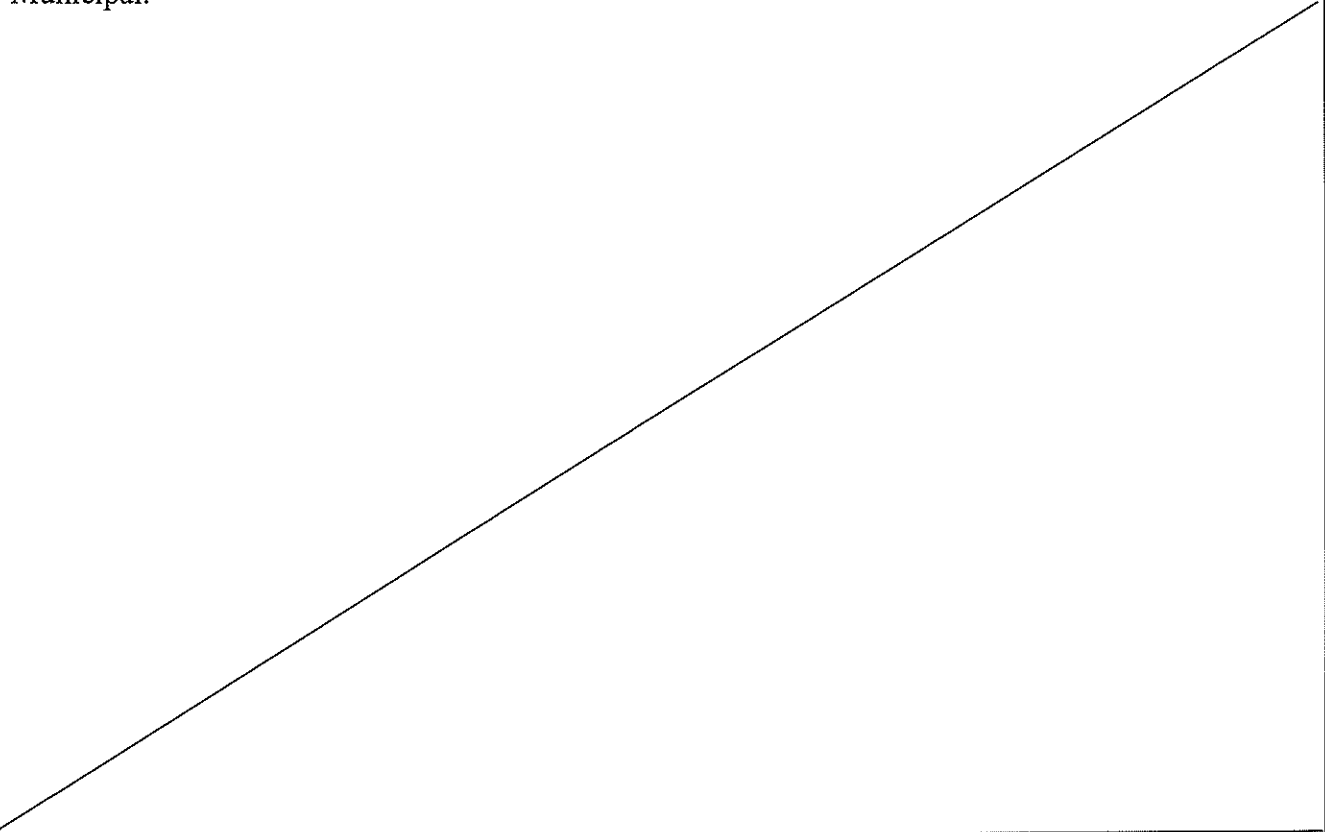




2. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE TITULAR PARA CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1.º GRAU – DIREÇÃO MUNICIPAL.-----

Presente proposta do senhor presidente da câmara municipal, de onze de dezembro findo, que se anexa à presente ata, constituindo as subseqüentes treze folhas, a propor que a câmara municipal deliberasse ao abrigo da sua competência prevista no n.º 3 do artigo 11.º, da Lei 49/2012, de 29 de agosto, designar em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, renovável por igual período de tempo, a licenciada Maria Adriana Salgado Magalhães para exercer o cargo dirigente em apreço. ----

De harmonia com o previsto no n.º 3 do artigo 55.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à votação por escrutínio secreto, tendo-se apurado oito votos “sim”, pelo que foi designada em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, renovável por igual período de tempo, a licenciada Maria Adriana Salgado Magalhães para exercer o cargo dirigente de Diretora Municipal.-----



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DE MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES, COMO DIRETORA MUNICIPAL – CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1.º GRAU

A Assembleia Municipal de Santo Tirso, por deliberação de 24/02/2022 aprovou o modelo de estrutura orgânica do município, o qual prevê a existência de um diretor municipal, cargo de direção superior de 1º grau, diretamente dependente do Presidente de Câmara;

A Câmara Municipal, na sua reunião de 09/06/2022, sob proposta do Presidente de Câmara, deliberou proceder à abertura de procedimento concursal para provimento dos cargos dirigentes incluídos naquela proposta, na qual se inclui o cargo de diretor municipal;

Foi aberto o respetivo procedimento concursal, conforme aviso publicado no Diário da República n.º 193, 2.ª série, de 04.10.2023 e na Bolsa de Emprego Público com o n.º OE202310/0289, cuja tramitação seguiu os procedimentos legalmente previstos;

Concluído o procedimento concursal, o júri, designado por deliberação da assembleia municipal de 22.06.2022 (item 3 da respetiva ata), efetuou, em reunião realizada a 20.11.2023, uma proposta de designação, a qual se anexa à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação, tendo indicado os seguintes candidatos:

- Alexandra Maria de Sá Santos Lima Negrões;
- Maria Adriana Salgado Magalhães;
- Rui Pedro Seixas Nunes.

Todos os candidatos atrás referidos reúnem os requisitos de provimento previstos no n.º 1 do artigo 11º da Lei 49/2012, de 29 de agosto;

No entanto, considera-se que a candidata Maria Adriana Salgado Magalhães, designadamente pela análise dos currículos apresentados, é



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

11

a que reúne o perfil, aptidão, a experiência, a competência e os conhecimentos necessários e adequados ao melhor exercício do cargo;

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere ao abrigo da sua competência prevista no n.º 3 do referido artigo 11.º, designar em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, renovável por igual período de tempo, a licenciada Maria Adriana Salgado Magalhães para exercer o cargo dirigente em apreço;

Proponho que a deliberação relativa à presente proposta seja tomada por escrutínio secreto, de harmonia com o previsto no n.º 3 do artigo 55.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Mais se propõe que a nomeada tenha direito às remunerações e demais abonos e regalias atribuídos pelo exercício do respetivo cargo dirigente, ficando autorizada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a optar pelo vencimento da sua carreira e categoria de origem.

Propõe-se ainda que a deliberação seja publicada no Diário da República, conforme determina o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como na intranet e internet, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 12.º do regime geral da prevenção da corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei 109-E/2021, de 09 de dezembro.

Santo Tirso, 11 de dezembro de 2023

O Presidente,

Alberto Costa



**ATA N.º 3 DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO
CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1º GRAU
– DIRETOR MUNICIPAL**

Ao vigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República n.º 193, 2.ª série, de 04.10.2023 e na Bolsa de Emprego Público com o n.º OE202310/0289, sob a presidência de Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, Diretor da Direção Municipal de Serviços Partilhados do município de Matosinhos e com a presença dos vogais, José Eugénio de Barros Duarte, Diretor da Direção Municipal de Desenvolvimento Urbano do município do Porto e Paulo Manuel Mendes Gomes, Diretor da Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimento do município de Matosinhos, todos nomeados para o efeito, por deliberação da Assembleia Municipal de 22.06.2022 (item 3).

O júri pronuncia-se da seguinte forma:

1. Na aplicação do 1º método de seleção – avaliação curricular, o júri decidiu atribuir as avaliações que constam da ficha anexa à presente ata (anexo I), que por isso são assinadas por todos os membros do júri, que se resumem de seguida:

Alexandra Maria de Sá Santos Lima Negrões: 17,2 valores
Maria Adriana Salgado Magalhães: 18,2 valores
Maria do Rosário Barbosa Pereira Guimarães: 14,6 valores
Rui Pedro Seixas Nunes: 13,4 valores
Ana Cláudia Ribeiro Barragon: 13,4 valores
Álvaro de Brito Moreira: 18 valores
Carla Mónica Barbosa de Sousa: 16,7 valores
Isaura Mariana da Silva Almeida Gomes: 17,1 valores
Paula Maria Brandão Silva: 17,2 valores

2. Na aplicação do método de seleção – entrevista de avaliação, o júri decidiu atribuir as avaliações que constam da ficha anexa à presente ata (anexo II), que por isso é assinada por todos os membros do júri, que se resumem de seguida:

Alexandra Maria de Sá Santos Lima Negrões: 13,14 valores

Maria Adriana Salgado Magalhães: 17,71 valores

Rui Pedro Seixas Nunes: 12 valores

13
Handwritten signatures and initials.

Os candidatos Ana Cláudia Ribeiro Barragon, Álvaro de Brito Moreira, Carla Mónica Barbosa de Sousa, Isaura Mariana da Silva Almeida Gomes, Maria do Rosário Barbosa Pereira Guimarães e Paula Maria Brandão Silva faltaram à entrevista pública, tendo sido excluídos do procedimento por não comparecerem, conforme respetivo aviso de abertura.

3. Com base nos resultados obtidos pelos candidatos nos métodos de seleção Avaliação Curricular (40%) e Entrevista de Avaliação (60%) e considerando-se a respetiva ponderação, obteve-se o seguinte resultado, conforme anexo III:

Alexandra Maria de Sá Santos Lima Negrões: 14,76 valores

Maria Adriana Salgado Magalhães: 17,91 valores

Rui Pedro Seixas Nunes: 12,56 valores

4. O júri deliberou, por unanimidade, face aos métodos de seleção previstos para o procedimento concursal, aos parâmetros adotados para cada um deles e aos resultados evidenciados pelos candidatos a concurso, que passaram pelos dois métodos de seleção, apresentar ao Presidente de Câmara, dirigente máximo do serviço, a seguinte proposta de designação, indicando os seguintes candidatos:

- Alexandra Maria de Sá Santos Lima Negrões, por se afigurar que a mesma detém conhecimentos adequados para o desempenho do cargo;
- Maria Adriana Salgado Magalhães, por se afigurar que a mesma detém especiais conhecimentos e experiência que servirão para um melhor desempenho do cargo;
- Rui Pedro Seixas Nunes, por se afigurar que o mesmo detém conhecimentos adequados para o desempenho do cargo.

E, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que irá ser assinada por todos os elementos do Júri.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel: +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

O Júri,

Júri

Portador

[Signature]

14

[Signature]

Nome	Habilitação Acadêmica (HA)			Formação Profissional (FP)				Experiência Profissional (EP)						Resultado					
	Licenciatura (16)	Mestrado (18)	Doutoramento (20)	0-100h (12)	101h-150h (14)	151h-200h (16)	201h-300h (18)	300h (20)	EP em funções para as quais seja exigível licenciatura		Experiência em cargo de direção intermediária de 2º grau		Experiência em cargo de direção superior de 1º grau						
									até 5 anos (10)	+8-10 anos (11)	+10 anos (12)	até 5 anos (13)	+6 anos (14)		até 3 anos (15)	+3-6 anos (16)	até 5 anos (18)	+8 anos (19)	+8 anos (20)
Alexandra Maria de Sá Santos Lima Negreiros	16							20							16				17,2
Maria Adriana Salgado Magalhães	16							20								18			18,2
Maria do Rosário Barbosa Pereira Guimarães		18						20	10										14,6
Rui Pedro Soares Nunes	16				14						12								13,4
Ana Cláudia Ribeiro Barragão	16				14						12					16			13,4
Alvaro de Brito Moreira			20					20											18
Carla Monte Barbosa de Sousa	16							20						15					16,7
Isaura Mariana da Silva Almeida Gomes		18						20						15					17,1
Paula Maria Brandão Silva	16							20							16				17,2

Fórmula AC = HAx20% + FPx30% + EPx50%



FICHA DE ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO

Procedimento Concursal para Cargo de Direção Superior de 1º Grau – Diretor Municipal - Anexo II

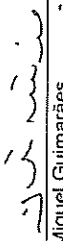
Entrevista Pública realizada em 20/11/2023

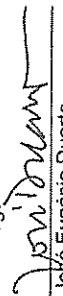
Nome da candidato(a): Alexandra Pais de S. Santo Dias Negreiros

1 - Orientação para os Resultados	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	X
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
2 - Orientação para o cidadão e serviço público	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	X
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
3 -- Liderança	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	X
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
4 – Orientação Estratégica	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	X
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
5 - Gestão da Mudança e Inovação	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
			16
			X

6 – Representação e colaboração Institucional	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	X
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
7 – Sensibilidade Social	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	X
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	

Valoração Final da Entrevista (Média aritmética simples)	13,14
--	-------

Presidente

Miguel Guimarães

O Juri
Vogal

José Eugénio Duarte

Vogal

Paulo Gomes



FICHA DE ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO

Procedimento Concursal para Cargo de Direção Superior de 1º Grau – Diretor Municipal - Anexo II

Entrevista Pública realizada em 20/11/2023 Nome da candidata/o: Ilaria Adriana Selgado Teixeira

1 - Orientação para os Resultados	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	X
2 - Orientação para o cidadão e serviço público	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
3 – Liderança	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	X
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
4 – Orientação Estratégica	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	X
5 - Gestão da Mudança e Inovação	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	18
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	

6 – Representação e colaboração Institucional	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	X
7 – Sensibilidade Social	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	X
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	

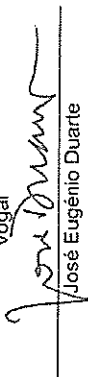
Valoração Final da Entrevista (Média aritmética simples)	17,71
--	-------

O Júri

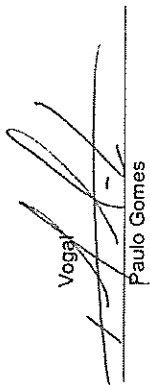
Presidente


Miguel Guimarães

Vogal


José Eugénio Duarte

Vogal


Paulo Gomes







FICHA DE ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO

Procedimento Concursal para Cargo de Direção Superior de 1º Grau – Diretor Municipal - Anexo II

Entrevista Pública realizada em 20/11/2023 Nome da candidata/o: Rita Pedro Soares Almeida Nunes

1 - Orientação para os Resultados	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	X
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
2 - Orientação para o cidadão e serviço público	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	X
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
3 – Liderança	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	X
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
4 – Orientação Estratégica	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	X
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
5 - Gestão da Mudança e Inovação	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	X
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	

20

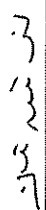
5 - Gestão da Mudança e Inovação

6 – Representação e colaboração Institucional	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	X
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
7 – Sensibilidade Social	4	Não demonstrou conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	8	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	12	Demonstrou possuir conhecimento e/ou capacidade argumentativa satisfatória para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	X
	16	Demonstrou possuir muito conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	
	20	Demonstrou possuir um elevado conhecimento e/ou capacidade argumentativa para elaborar um raciocínio coerente sobre esta matéria	

Valoração Final da Entrevista (Média aritmética simples)	12
--	----

O Júri

Presidente


Miguel Guimarães

Vogal


José Eugénio Duarte

Vogal


Paulo Gomes




PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1º GRAU

Diretor Municipal

OE202310/0289 | Resultados Finais | Anexo III

Nome	Avaliação Curricular (40%)	Entrevista de Avaliação (60%)	Resultado Final
Alexandra Maria de Sá Santos Lima Negrões	17,2	13,14	14,76
Maria Adriana Salgado Magalhães	18,2	17,71	17,91
Rui Pedro Seixas Nunes	13,4	12,00	12,56

Fórmula: RF = ACx40% + EAx60%



3. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE DE AVENÇA – LICENCIADO EM ENGENHARIA GEOGRÁFICA OU GEOGRAFIA - PARECER PRÉVIO.-----

Presentes informações da Diretora do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital e da Divisão de Recursos Humanos, de quatro do corrente mês de janeiro, registadas com os números sessenta e dois e cento e vinte e um, respetivamente, a comunicar que se mostra necessário proceder à contratação de uma prestação de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, com licenciado em engenharia geográfica ou geografia, com conhecimentos em SIG (Sistemas de Informação Geográfica) para o exercício de funções de apoio à implementação da candidatura “BuPI Santo Tirso”. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

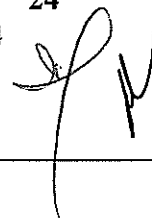
Considerando o teor das aludidas informações, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente proposta, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que se mostram preenchidos os requisitos cumulativos de que depende a emissão de parecer prévio favorável à celebração do contrato;-----

As despesas decorrentes do contrato a celebrar serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 010107, na qual ficou cativa a importância de 23.065,51 € (vinte e três mil e sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimo) correspondente aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 246/2024, de 05 de janeiro;

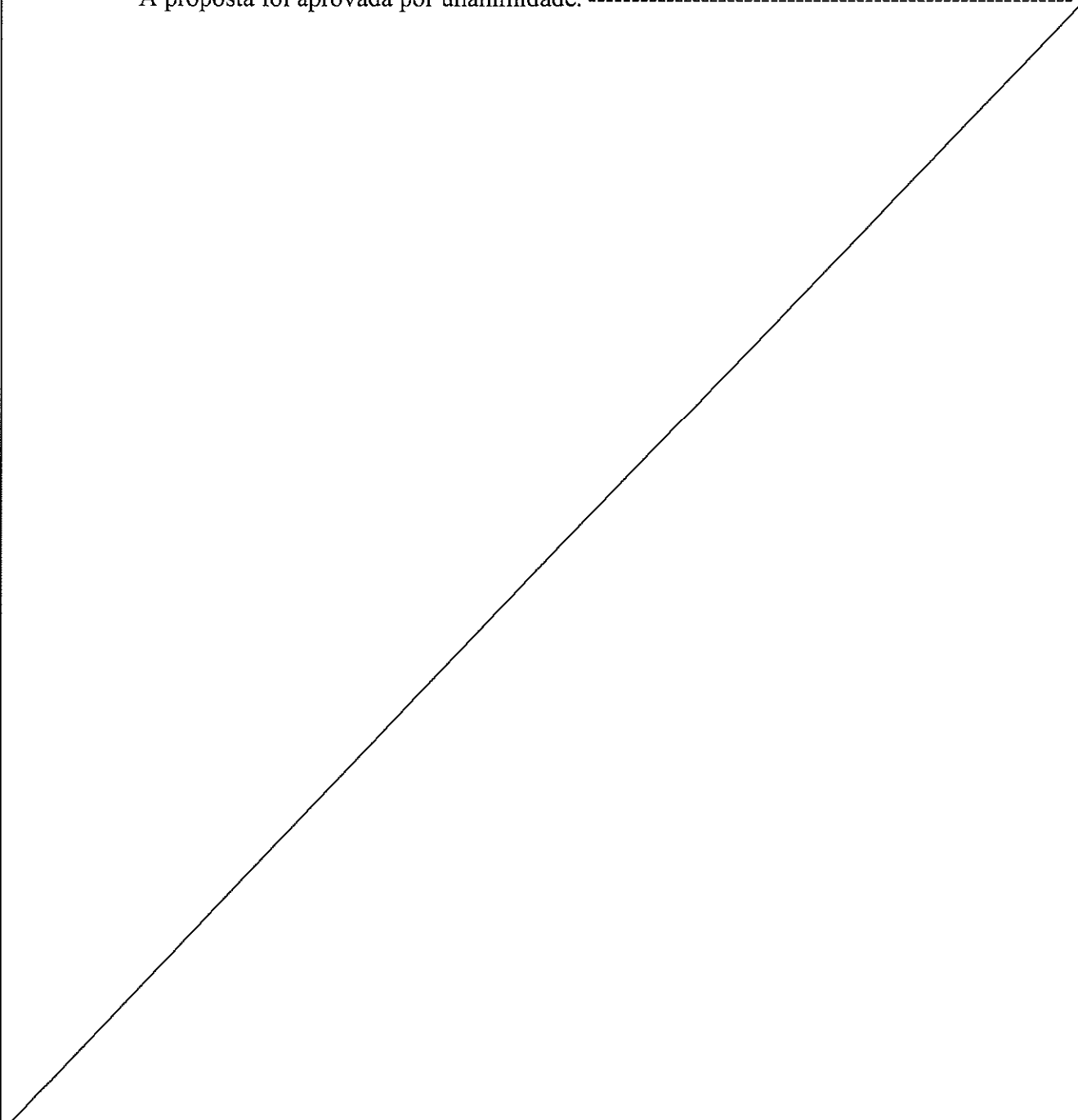
No procedimento de contratação a entidade a contratar deverá apresentar documentos comprovativos da regularidade da sua situação fiscal e contributiva perante a Segurança Social; -----

Propõe-se que a câmara municipal delibere emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, tendo



por objeto o exercício de funções para apoio à implementação da candidatura “BuPI Santo Tirso”.---

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal, com exceção do item 2, o qual foi deliberado por escrutínio secreto. -----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

ENCERRAMENTO. -----

A reunião foi encerrada eram: quinze horas e doze minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem vinte e cinco folhas, apenas utilizadas no anverso, que cu Jiana Paula Feneiro Salgado

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 25 / 01 / 2024 conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas cinco).-----

A Secretária, Jiana Paula Feneiro Salgado